

**TOMADA DE PREÇO – 003/2019** – Contratação de serviço de elaboração do projeto de rede elétrica interna e rede lógica (dados) do prédio do centro administrativo do Município. E no dia **19/07/2019**, às 10 horas – **TOMADA DE PREÇO – 004/2019** – Aquisição de materiais de Construção para o Centro de Eventos. Maiores informações pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br) ou através do email: [sboavista.licita@farrapo.com.br](mailto:sboavista.licita@farrapo.com.br) e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 27 de Junho de 2019.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pâmela Urruth de Melo  
**Código Identificador:**C49E5EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019**

**Processo 006/2019**

**Dispensa de Licitação 006/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**Contratada: RINCAO PLANEJAMENTO AGROPECUARIOS**

**Valor: R\$ 16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais)**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**

**Publicado por:**  
Pâmela Urruth de Melo  
**Código Identificador:**B3C0065D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2019 – SRP**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de varetas de aço para desobstrução de ramais de esgoto e pontas recuperadoras.

**DATA DA ABERTURA:** 10/07/2019

**HORA:** 09 horas (horário de Brasília – DF)

**LOCAL:** no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**UASG:** 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da data da divulgação do Edital no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),

[dae.santanadolivramento.rs.gov.br](http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br) ou ainda solicitado através do e-mail:

[dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2019.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**  
Chefe do Setor de Licitações.

**Publicado por:**  
Tiago Batista de Los Santos  
**Código Identificador:**1645A2BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 7.506, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Altera o art. 33 da Lei nº 5.784/2010 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de Cargos e Funções e dá outras providências

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 33 da Lei Municipal nº5784 de 28 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

**TÍTULO VII**  
**DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**  
**CAPÍTULO I**  
**DOS CARGOS EFETIVOS**

**Art. 33** – Fica criado o Quadro do Magistério Público do Município, que é constituído pelos cargos e vagas a seguir relacionados:

I – 704 (setecentos e quatro) cargos de Professor, assim distribuídos:

a) 500 (quinhentos) para atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: até o5º ano do Ensino Fundamental.

b) 204 (duzentos) para atendimento do Ensino Fundamental – Anos Finais: a partir da do 6º ano, do Ensino Fundamental. – Assim distribuídos: Professor Língua Portuguesa (35 vagas), Professor Matemática (33 vagas), **Professor Ciências Naturais (32 vagas)**, Professor História (20 vagas), Professor de Geografia (20 vagas), **Professor Educação Física(22 vagas)**, Professor de Arte (10 vagas), Professor de Língua Estrangeira-Espanhol (15 vagas), Professor de Técnicas Agrícolas (15 vagas), Professor de Técnicas Domésticas (01 vaga –em extinção) e Professor de Educação Moral e Cívica (01 vaga – em extinção);com formação de curso superior em área de conhecimento específico, Graduação Plena ou complementação pedagógica, nos termos da Lei vigente.

II – 40 (quarenta) cargos de Educador Especial.

III – 80 (oitenta) cargos de Pedagogo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As atribuições e especificações dos cargos criados por este artigo são as constantes dos anexos integrantes da Lei 5784 de 28 de maio de 2010.

**Art. 2º** Revoga-se a Lei Municipal nº 7.110 de 01/07/2016, esta Lei entrará em vigência na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2019.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**FEC6A6A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 7.506, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

- Caixa Executivo – 05 vagas;

**Parágrafo único.** As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

**Art. 2º** A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2019.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**8C2AACFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE POSSE Nº 786/SMAD/2019

De 27 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **JAQUELINE VIANA VIEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 27 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de junho de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Beck Cordeiro

**Código Identificador:**B86DC9A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE POSSE Nº 787/SMAD/2019

De 27 de Junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LUTHIANE MISZAK VALENÇA DE OLIVEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de História, Nível 04, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 27 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de Junho de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Beck Cordeiro

**Código Identificador:**7B560517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 098/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 27 de junho de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
069.712.879-24	GÉSSICA ADRIANA BUGUISKI BECKER DIAS	2019/78

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**

Carmem Lúcia Pires Nascimento

**Código Identificador:**15DBC4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 1.286, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Civil aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Engenheiro Civil, **Mathias Grazziotin Favero**, constante na Portaria Municipal n.º 1.108, de 29 de maio de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, uma vez que o mesmo demonstrou não ter interesse em assumir o cargo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2019.